



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 026/2025

Aos três (03) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a vigésima quinta (025ª) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Sérico. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Evandro José da Rocha Castro, Guilherme Samuel Hickmann, Flávio Becker, Mário Antônio Cândido, Rodrigo Fabiano de Abreu, Tiago André Ariotti e Vera Lúcia Burghardt. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para a Vice-Secretária fizesse a leitura da Ata n° 025/2025. **ATA N° 025/2025** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 026/2025, não tiveram inscritos para falar no Expediente. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. N° 106/2025 - Encaminha o PROJETO DE LEI N° 042/2025. OFÍCIO DO GAB. N° 108/2025 – Encaminha o PROJETO DE LEI N° 043/2025, PROJETO DE LEI N° 044/2025, PROJETO DE LEI N° 045/2025 e PROJETO DE LEI N° 046/2025. PROJETO DE LEI N° 042/2025 - Institui o Plano Plurianual do Município de Sérico/RS para o período de 2026 a 2029. Projeto baixado para maiores análises. PROJETO DE LEI N° 043/2025 - Altera a redação do §1º, art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.074 de 21/03/2025, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N° 044/2025 - Altera a redação do art. 5º, da Lei Municipal n.º 1.806 de 24/12/2021, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. PROJETO DE LEI N° 045/2025 - Suprime os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.381, de 08 de maio de 2015, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. PROJETO DE LEI N° 046/2025 - Prorroga, por mais um ano, a vigência da Lei Municipal nº 1389, de 12 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum Vereador fez o uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia dez (10) de julho, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIAGO ANDRE ARIOTTI
Presidente

M\u00c1RIO ANT\u00d4NIO C\u00c2NDIDO
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio